



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 125/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Carlos Bezerra Jr., dispõe sobre a Outorga de Salva de Prata ao Prof. Dr. Ricardo Frugoli e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, Ricardo Frugoli, Doutor e Mestre em Hospitalidade, é um renomado chef de cozinha, pesquisador e professor com vasta atuação na valorização da culinária brasileira e no estudo das tradições alimentares do país. Fundador do Instituto de Pesquisa da Cozinha e da Cultura Brasileiras (IPCB), lidera projetos sociais voltados à dignidade alimentar, além de ter recebido reconhecimentos nacionais e internacionais, como o título de Herói da Alimentação pela FAO/ONU. Sua trajetória integra excelência acadêmica, consultoria em turismo e gastronomia, e um compromisso significativo com a transformação social por meio da alimentação. Atualmente, suas pesquisas se concentram na problemática da população em situação de rua e da fome, buscando não apenas entender, mas também intervir de forma prática e significativa nas realidades mais desafiadoras do Brasil.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a outorga da Salva de Prata ao Prof. Dr. Ricardo Frugoli justifica-se pelo seu destacado compromisso com a valorização da culinária brasileira, suas contribuições acadêmicas e sociais, e sua atuação inovadora no combate à fome e à exclusão, promovendo dignidade alimentar e fortalecendo a cultura nacional, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em